

RESOLUÇÃO Nº 059/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/10/2021.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o projeto do evento de extensão: Leitura e Escrita nos Primeiros Anos de Escolarização.

Considerando o Processo nº 4379/2021-PRO; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de outubro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do evento de extensão: Leitura e Escrita nos Primeiros Anos de Escolarização, proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
04/11/2021. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)